LEI Nº 2795/2026

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 21/2026 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Valor de R$ R$ 12.000,00 (Doze mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.001	**DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**	
12.001.18.541.0029.2272	**Manutenção dos Serviços de Reciclagem**	
3.3.50.43.00.00 – 1000	Subvenções Sociais	12.000,00
	TOTAL	**12.000,00**

Art. 3° Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12	**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**	
12.001	**DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**	

12.001.18.541.0029.2280	**Estação de Transferência/Transbordo de Resíduos Sólidos**	
782 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
	TOTAL:	**12.000,00**
	TOTAL GERAL:	**12.000,00**

Art. 4° Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dez vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (24/03/2026).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2026.03.24 13:32:02 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS